

no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que na sequência do procedimento concursal n.º 02/2018 para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 20/04/2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Ana Sofia Rosa Afonso e Brígida Sequeira Barros Mendes, com início a 02/05/2019, na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

3 de maio de 2019. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

312278412

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extrato) n.º 8667/2019

Admissão de candidaturas para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores para o exercício de funções de assistente operacional. contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que a 28 de fevereiro de 2019, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Helder António Guerra de Sousa Silva, a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 226, em 23 de novembro de 2018, na Bolsa de Emprego Público, em 26 de novembro de 2018 e no Jornal Público em 27 de novembro de 2018, através do aviso n.º 17040/2018, para a Constituição de Reserva de Recrutamento de Trabalhadores para o exercício de funções da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho a termo incerto.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, se encontra afixada, no Edifício dos Paços do Município, bem como disponível em www-cm-mafra.pt.

8 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Helder António Guerra de Sousa Silva*.

312166973

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 8668/2019

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mangualde, em reunião realizada em 29 de abril de 2019, deliberou por unanimidade aprovar e submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Mangualde. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil, contado a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis. O projeto ORU estará disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Mangualde (<https://www.cmmangualde.pt>) e Gabinete do PDM — Plano Diretor Municipal, nos dias de atendimento, terças e sextas-feiras, das 9h:00 às 12h:30 m e das 14h:00 às 16h:30 m. Os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, observações e reclamações sobre a ORU, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde.

29 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

312258357

Aviso n.º 8669/2019

2.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, nos termos do previsto no n.º 2, do art. 122.º

do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Mangualde, na reunião de 18 de março de 2019, declarou efetuar a 2.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde, publicado pelo Aviso n.º 10007/2013, do DR 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto.

Torna ainda público que esta declaração foi comunicada previamente à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), como estipula o n.º 3, do artigo supracitado.

Publica-se, em anexo, a correção ao artigo 81.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mangualde, admitindo deste modo, nesta classe de espaços, a construção de pisos abaixo da cota de soleira.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

Artigo 81.º

Regime de Edificabilidade

1 — (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) O número máximo de pisos admitidos abaixo da cota de soleira é de 2.

2 — (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) O número máximo de pisos admitidos abaixo da cota de soleira é de 2.

3 — (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) O número máximo de pisos admitidos abaixo da cota de soleira é de 2.

4 — (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) O número máximo de pisos admitidos abaixo da cota de soleira é de 2.

5 — (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) O número máximo de pisos admitidos abaixo da cota de soleira é de 2.

612270969

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Aviso n.º 8670/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da abertura de procedimento concursal com vista à regularização de vínculos precários com o seguinte trabalhador:

Rui Pedro Ferreira de Carvalho, com início a 15 de abril de 2019, na carreira/categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória nível 5, da tabela remuneratória